



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 727 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Altera Dipositivo do Decreto n° 612 de 05/04/2010 que Estabelece preços de serviços públicos e dá outras providências"

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, e

CONSIDERANDO: a necessidade de adequação dos preços fixados através do Decreto N° 612 de 05/04/ 2010;

D E C R E T A :

Art. 1°. A tabela constante do Art. 1° do Decreto n° 612 de 05/04/2.010, passa a vigorar com os seguintes valores:

Serviços/locação/atividade	Unidade de medida	Valor
Utilização máquina Xerox	Cópia	R\$ 0,20
Utilização de espaços em vias públicas centrais	metro quadrado por até 04 (quatro) horas	R\$ 2,00
Utilização de espaços em vias públicas não centrais	metro quadrado por até 04 (quatro) horas	R\$ 1,00

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chegegabinete@igaratinga.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Utilização de terrenos urbanos do Município (bens dominiais), sem edificação	Metro quadrado por dia	R\$ 0,50
Utilização de terrenos urbanos do Município (bens dominiais), sem edificação	Metro quadrado por quinzena	R\$ 1,00

Art. 2º Nos casos em que se tratar de eventos do Município, será ainda repassado aos contribuintes os valores relativos à locação de materiais, tais como barracas, tendas e outros que serão utilizados no evento.

Art. 3º-. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação no quadro de avisos e publicações da Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art.97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Trabalhando por você.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2012.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: chegabinete@igaratinga.mg.gov.br

Certifico, que Decreto nº 128 foi publicado no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para fins e efeitos legais.

Igaratinga, 02.02.2012.

Márcia MG.13.190.408

ASSINATURA